

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.188/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SILVANA CRISTINA MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SILVANA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 995131, portadora da cédula de identidade RG nº 7.944.168-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.440.649-71, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 03.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2019, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 20 1. junho 1919
DE Nº 11589
UMUARAMA, 21 1. 06 1919
J. Manoel Dias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS